

Ata da 154ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. ---

Das vinte e um (21) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o T. Tribu-
nal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Marinho, presentes os Exmos. Srs. Des. Gonçalves da Silva e Amílcar de Castro, drs. Luis Rocha, Polycarpo Viotti e Agner de Senna, e o Promotor Regional Eleitoral Interino, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves; deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. João Marinho. --- Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. --- Julgamentos ---

Feitos com dia --- Relatados pelo sr. des. Gonçalves da Silva: cancelamentos 2095, 2184 e 2212/53, de Abre Campo, Nova Lima e Distrito Federal, mandaram cancelar. --- Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: Autos 65/53, de Curvelo, requerente o Int. Juiz Eleitoral, julgaram procedente o pedido, quanto ao juiz e quanto ao escrivão. - Cancelamentos 2165, 2193 e 2210/53, de Mesquita, Ipanema e Ipanema, mandaram cancelar. --- Relatados pelo sr. dr. Luis Rocha: Representação nº 9/53, de Capelinha, representante o Int. Juiz Eleitoral, representado o Tribunal Eleitoral, julgando procedente a representação, mandaram pagar brezentos cruzados ao Int. Juiz, procedente, também, a representação quanto a oito (8) dias de férias, não gozadas anteriormente. - Cancelamentos 1639, 2000 e 2012/53, de Bragança, Botelhos e Mato Grosso, mandaram cancelar. --- Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: Consulta 76/53, de Barbacena, consultante o Int. Juiz Eleitoral, responderam ao juiz

que o título revalidado dá direito ao eleitor, sim, a substituí-lo por outro, nas formas das atribuições expedidas pelo E. Tribunal; e, na hipótese de 2ª via com oferecimento de três fotografias, tratará o caso como nova inscrição, anotando a expressão "segunda via" em cada uma das fichas. — Cancelamentos 1069/53, de Nova Lima, mandaram cancelar um vichê de transferência. Nº 2128/53, de Passos, mandaram cancelar, quanto a um eleitor, e, quanto ao outro, converteram em diligência. Nº 2133/53, de Inguariata, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Agenor de Senna: cancelamentos 1807, 2248 e 2286/53, de Santa Bárbara, S. João Nepomuceno e Abre Campo, mandaram cancelar. — Adiciados, pela ausência do Relator, os processos de cancelamento 1917, 1977 e 2044/53, do Rio de Janeiro, Belo Hle., idem. —

Publicação de Acórdãos — Foram publicados os acórdãos proferidos nos processos de cancelamento nºs 2093, 2199, 2041, 2367, 2196, 2182, 2139, 2159, 2129, 1918, 2104, 2108/53, de Guaraniânia, Boa Esperança, S. Gonçalo do Sapucaí, Mutum, Mesquita, Jacu, Itabirito, Poços de Caldas, Inguariata, Rio de Janeiro, Nova Resende e Arus. —

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Pres. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, em, foi Antônio Jeneis Vinte, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. —

João Spil
Presidente.